



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 758/2024

De 22.10.2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE MAURILENO PEREIRA.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **Estrada Rural Maurileno Pereira**, o logradouro público de 100 (cem) metros, sem denominação, que se inicia na Estrada Estadual SPA 205, na UTM 765586.26 m E, 77392631.50 m S, encerrando na UTM 765504.34 m E, 7392583.55 m S no Bairro do Machadinho, conforme relatório de engenharia anexo a esse projeto.

Art.2º. A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de outubro de 2024.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal